



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Segunda-feira • 2 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2218

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Resolução Nº 04 de 01 de julho de 2021** - Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Boquira-Bahia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia CEP 46.530.000

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 01 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Boquira-Bahia”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Boquira, Estado da Bahia, no uso das suas competências estabelecidas na Lei Federal nº 8.742, alterada pela Lei 12.435/2011, reunido ordinariamente no dia 01 de julho de 2021 as 09h00minh.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Boquira-Bahia, com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da realização deste evento correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em 12 de agosto de 2021, na ACRB das 07h30min às 12h00minh.

Art. 3º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 4º - A Comissão Organizadora será responsável pela organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil: Jailma Araújo Oliveira, Márcia Souza Nascimento Mota, Síndea Benaia Silva Santos, João Cavalcante Portela, Viviane de Souza, Nathanny Verena Silva Santos.

Art. 5º - A Conferência será realizada de forma presencial com a quantidade de público limitada em função da Covid-19, obedecendo todos os protocolos de segurança orientados



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia CEP 46.530.000

pela OMS e pelo decreto Municipal e Estadual. Apesar das restrições, a Conferência será formatada com vistas a garantir a participação de representantes dos diversos segmentos da sociedade.

Art. 6º- Quaisquer alterações referentes à realização da Conferência serão divulgadas posteriormente.

Art.7º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Boquira, 01 de julho de 2021.

Jailma Araújo Oliveira
Presidente do CMAS